

- III. Não esteja cumprindo pena por condenação de qualquer natureza.
- IV. Não tenha vínculo empregatício ou preste serviços remunerados ao Conferp ou ao Conrerp em que for registrado.
- V. Não esteja com os direitos políticos suspensos.
- VI. Não tenha suas contas, julgadas em fase administrativa pelo Conferp, sido incluídas na categoria "irregularidade absoluta" ou "rejeitadas".
- VII. Não tenha recebido penalidade imposta por Comissão de Ética de Conrerp e que tenha sido confirmada pelo Conferp.
- VIII. Não esteja no exercício de mandato, em qualquer cargo, em entidades sindicais ou de classe, independentemente de categoria profissional.
- IX. Não tenha se candidatado em mais de uma chapa nas mesmas eleições.

**5ª - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:**

Para exercício do voto, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico [www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br), opção Eleições 2018, em 10 de outubro de 2018, de 09 às 17 horas, horário de Brasília - DF, valendo-se da senha individual criada por ato do credenciamento

**6ª - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA, VIA CORREIOS E TELÉGRAFOS:**

Na eleição eletrônica, não há voto por correspondência postal.

**7ª - OBRIGATORIEDADE DO VOTO:**

O voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública.

**8ª - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES:**

O Profissional ausente às eleições poderá justificar sua ausência junto ao Presidente do seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, a partir das 17h01m do dia 10 de outubro a 10 de novembro de 2018, via e-mail.

**9ª - PROFISSIONAIS EM DÉBITO:**

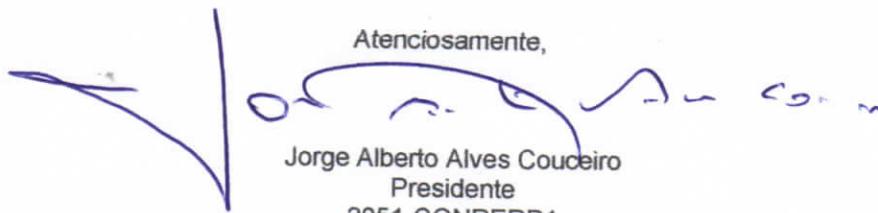
O Profissional em débito com a Tesouraria do CONRERP deverá quitá-lo. Contudo, a inadimplência NÃO impede o exercício do voto. Mas lembre-se de que o seu débito impede o Conselho de executar as suas funções precípuas.

**1º - Caso esteja inadimplente, favor entrar em contato com a secretaria do Conselho pelo telefone: 22562-9352 ou através do e-mail: [conrerp1@conrerp1.org.br](mailto:conrerp1@conrerp1.org.br).**

Aguardando que as eleições possam trazer um novo caminho para a nossa profissão, despedimo-nos cordialmente.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018

Atenciosamente,



Jorge Alberto Alves Couceiro  
Presidente  
2051-CONRERP1